CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.744, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Concede o Título de "Cidadão Marabaense" ao Meritíssimo **Juiz Márcio Teixeira Bittencourt**.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Marabaense" ao Meritíssimo Sr. Juiz Márcio Teixeira Bittencourt, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade Marabaense.

Art. 2º A Comenda a que se refere o Artigo anterior, será entregue ao homenageado, em sessão solene desta casa, em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de Março de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM